



# *Câmara Municipal de Ourém*

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2023**  
DE 07 DE JUNHO DE 2023

**DECRETA CANCELAMENTO DA  
SESSÃO ORDINÁRIA E PONTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

**CONSIDERANDO** as comemorações religiosas alusivas de “Corpus Christi”, feriado Nacional.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023 que decretou ponto facultativo do dia 09 (sexta-feira) de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 035, de 06 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** a sensatez de se harmonizar o calendário deste Poder Legislativo com o da Administração Municipal, a fim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar dos mesmos benefícios;

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica cancelada a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Ourém, designada para o dia 09 (sexta-feira) de junho de 2023, facultando-se o ponto dos servidores municipais, ocasião que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 07 de junho de 2023.

**ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém